



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO DO SUL - SANTA CATARINA

Declaração de Inexistência de Obras

A Câmara Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com os princípios da transparência e publicidade, vem, por meio da presente, DECLARAR que, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 a 18 de maio de 2026, não há registros nesse sentido:

- Informações sobre as obras contendo o objeto, a situação atual, as datas de início e de conclusão da obra, empresa contratada e o percentual concluído;
- Os quantitativos, os preços unitários e totais contratados;
- Os quantitativos executados e os preços efetivamente pagos;
- Relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.

Dessa forma, inexistem registros a serem divulgados referentes a obras no período mencionado.

A presente declaração é emitida para fins de transparência e será publicada no site oficial desta Casa Legislativa, estando disponível para consulta pública.

Antonio R Guidolin

Antonio Raimundo Guidolin
Presidente